|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CRI-CAU/BR |
| ASSUNTO | Seminário Brasil-China |

DELIBERAÇÃO Nº 050/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, no auditório da Faculdade Mackenzie, no dia 10 de setembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação CRI-CAU/BR nº 038/2017, que aprova a proposta de reprogramação do Plano de Ação da Comissão de Relações Internacionais para o ano de 2018;

Considerando a previsão de recursos para um Seminário Internacional Brasil-China ao final de outubro, cuja proposição é decorrente da participação conjunta do CAU/BR e do CAU/SP na 5ª China Beijing International Fair for Trade in Service - Feira Internacional de Comércio de Serviços em Pequim, China (CIFTIS), realizada entre 28 de maio e 1º de junho de 2018;

Considerando o Convênio de Cooperação em Matérias de Internacionalização firmado entre o CAU/BR e o CAU/SP, que prevêações de promoção e prospecção tendo como um dos principais mercados alvo o chinês;

Considerando o inciso IX do art. 2º do Regimento Interno do CAU/SP, que prevê que, no desempenho de seu papel institucional, no âmbito de sua jurisdição, o conselho exercerá ações promotoras da discussão de temas relacionados à Arquitetura e Urbanismo quanto às políticas urbana, ambiental e profissional;

Considerando o inciso IX do art. 2º do Regimento Interno do CAU/BR, que prevê que, no desempenho de seu papel institucional e de sua finalidade normativa, supervisionando, monitorando e contribuindo para a manutenção e aprimoramento do funcionamento dos CAU/UF, o CAU/BR exercerá ações IX – promotoras da discussão de temas relacionados à Arquitetura e Urbanismo quanto às políticas urbana e ambiental, profissional **e de relações internacionais**;

Considerando o Memorando de Entendimento firmado em 4 de setembro de 2017 entre o CAU/BR e a Sociedade Arquitetônica da China (ASC);

**DELIBERA:**

1. Sugerir à Presidência do CAU/BR:
	* 1. O envio de comunicação ao CAU/SP solicitando a agenda preliminar do Seminário Internacional de Acreditação, a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 29 e 30 de Outubro de 2018;
		2. Após o recebimento da programação, o encaminhamento de comunicação à Sociedade Arquitetônica da China (ASC), convidando a entidade para a seguinte agenda institucional no Brasil:
* O seminário referido no item anterior;
* Evento público sobre prática profissional no Brasil e na China, a ser realizado pelo CAU/BR e a ASC no dia 31 de Outubro de 2018 em São Paulo/SP, incluindo discussões sobre formação, ética, mobilidade, parcerias e política urbana;
* Recepção e reunião interna entre o CAU/BR e a ASC em Brasília, no dia 1º de Novembro de 2018, incluindo visita a ícones arquitetônicos da cidade.

Brasília – DF, 10 de setembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Márcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**Coordenadora Adjunta | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **JEFERSON DANTAS NAVOLAR**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |